

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Celso Donisete Honório"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

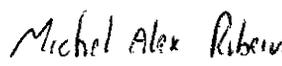
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **CELSO DONISETE HONÓRIO**, por relevantes serviços em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.


Marcelo Bueno Lóiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 19 de fevereiro de 2020.


Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças

